

Conferido por:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Sairanne Oliveira
Supervisora de Suprimento

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 119/2024

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB
Cidade: Salvador
Estado: Bahia

Telefone: 71.3372-1855
Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759
CEP: 41.745-004

PE: 040/2024
Fonte: 120
Unidade Orçamentária: 04601
Projeto/Atividade Nº: 2031
Elemento de Despesa: 3.3.90-30

Nota de Empenho: 669-2/2024
Emissão: 08/11/2024
Geração da AFM: 14/11/2024
PA: TJ-PAG-2024/86394

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES – CTRAN

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor: MITRIDATES SOLUÇÕES LTDA

E-mail: maltesintegrada@gmail.com / mitriintegrada@gmail.com

Endereço: RUA JOÃO DE BARRO nº95, SOLAR DO MADEIRA

Representante legal: MICHEL NATAN MOREIRA CASTRO RESENDE

Cidade: CONTAGEM

CNPJ/CPF: 53.127.004/0001-00

Estado: MG

Insc. Estadual: 47754250080

CEP: 32.065-12

Insc. Municipal

Telefone: (31) 98252-1698

FAX:

Dados: Banco: Inter Agência: 0001 Conta Corrente: 32963043-1

Lote 01 / Item	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Prazo de Entrega
1	PALETÓ: modelo tradicional, em tecido misto sendo 65% poliéster e 35% viscose, também denominado tecido tropical, corte italiano, nas cores preta e azul marinho, spalim (ombreiras) em feltro, entretelas na altura do peito, entretelas colantes internas na parte frontal, entretelas colantes na barra, acabamento em feltro na parte interna traseira da gola, fechamento frontal por três botões corozos, caseado na lapela, bolso superior com acabamento invisível, dois bolsos laterais, quatro botões em cada manga, ilhargas e flanco com possibilidade de ajustes futuros, forro em acetato e em cor compatível do tecido principal, prega na parte traseira do forro. Forro dos bolsos em acetato de celulose, dois bolsos na parte interna do duque (paletó), sendo um do lado direito e outro do lado esquerdo, com forro em acetato e acabamento com mesmo tecido principal, acabamento em travete. Nas cores preta e azul marinho. Etiqueta do produto com composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme Resolução nº 02/2008 do CONMETRO. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. Modelo à disposição, com tamanhos a escolher no ato da prova.	Fabricação própria	Un.	68	R\$ 450,00	R\$ 30.600,00	30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
2	CALÇA MASCULINA: Modelo social, reta em tecido idêntico ao paletó com dois bolsos tipo faca, nas cores preta e azul marinho, acabamento em travete, dois bolsos traseiros com caseados na vertical e um botão corozo em cada bolso, forro em algodão e poliéster, parte interna do cós forrado com algodão e em cor compatível com a do tecido principal, botão interno de adaptação, acabamento das costuras internas em overlock, sobra de 4cm de tecido no cós e na altura do quadril para ajustes futuros se necessário, zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático, cores idênticas à do paletó. Etiqueta do produto com composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme Resolução nº 02/2008 do CONMETRO. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. Modelo à disposição, com tamanhos a escolher no ato da Prova.	Fabricação própria	Un.	68	R\$ 50,00	R\$ 3.400,00	
3	CAMISA SOCIAL: modelo social tradicional com mangas compridas, tecido misto, nas cores branca e azul claro sendo 100% algodão fio tinto 50, um bolso do lado esquerdo, prega nas costas, colarinho entretelado com entretelas colantes, barbatanas de queda nos colarinhos, pé de gola entretelado, punhos entretelados com entretelas colantes, dois botões em cada punho, um botão no canhão, na cor branca. Etiqueta do produto com composição e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme Resolução nº 02/2008 do CONMETRO. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Modelo à disposição, com tamanhos a escolher no ato da prova.	Fabricação própria	Un.	68	R\$ 120,00	R\$ 8.160,00	
4	GRAVATA: 100% poliéster com entretela, com cores a escolher no ato da prova.	Fabricação própria	Un.	68	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00	
Valor total:						R\$ 43.520,00	

Total por extenso: Quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais.

LOCAL DE ENTREGA: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

4.1. Todo material deverá ser entregue a cada servidor contemplado, no endereço comercial da vencedora, desde que seja em Salvador – BA, quando apresentado uma autorização de fornecimento (Anexada), devidamente assinada pelo Diretor de Suprimento e Patrimônio e/ou pelo Coordenador de Compras, onde constarão os dados funcionais de cada servidor, tais como: nome completo, matrícula e lotação.

Salvador(BA), 14/11/24

Coordenadora de Compras

Diretor

Fornecedor

Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

14.11.2024

George Medrado

Suprimento e Patrimônio



EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.24.0000669-2
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000748-5		Data de Emissão: 08/11/2024	
Nº Pedido (PAD): *** **			
Data de criação do doctº: 08/11/2024		Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 2031 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000000402024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 86394/2024		Nº Processo - SEI: *** **	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2024.22807-5	
Nome: MITRIDATES SOLUÇÕES LTDA	
Endereço: RUA JOÃO DE BARRO, 95	
Bairro: SOLAR DO MADEIRA	Município: Contagem
CEP: 32.065-012	UF: MG
CPF/ CNPJ/ IG: 53.127.004/0001-00	Insc. Estadual: 477542500
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2031.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extensão:
*** 43.520,00	QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000748-5 AQUISIÇÃO DE TRAJES MASCULINOS (PALETÓ, CALÇAS, CAMISAS E GRAVATAS), DESTINADOS A MOTORISTAS EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DA PRESIDÊNCIA PA 2024/86394 PE 040/2024 (GRUPO 01)	
Data de Autorização da Despesa: 08/11/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 119/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa MITRIDATES SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.127.004/0001-00, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/86394. Objetos: Roupas Sociais, através do Pregão Eletrônico nº 040/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 121/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.496.562/0001-29, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/87696. Objeto: Carimbos, através da Dispensa de Licitação nº 008/2024. Prazo de entrega até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 122/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ELEMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.004.994/0001-03, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/86106. Objeto: Materiais de Manutenção, através do Pregão Eletrônico nº 020/2024, referente a Ata de Registro de Preço nº 034/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

APOSTILA Nº 024/2024 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07. Objeto: Aos 12 dias do mês de Novembro de 2024, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 024/2024 ao CONTRATO Nº 51/23-S, visando acrescer a partir de abril/2024, aos valores unitários do contrato, o percentual de reajuste de 1,91% - ICTI/IPEA, referente ao período de 01/04/2023 a 31/03/2024, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 28.057.620,00 (vinte e oito milhões, cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte reais) para R\$ 28.590.426,60 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Valor: 43.101,56 (quarenta e três mil, cento e um mil reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativos prestados no período de abril/2024 a setembro/2024, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002/40.010 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA Nº TJ-ADM-2020/34941. Data: 12/11/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/87283

INTERESSADO(A): 8081921 - RUDIVAL RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: Licenças

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica da SEGESP e o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 6 de fevereiro de 2024, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença para tratamento de saúde

Processo TJ-ADM-2024/87283

Servidor(a) RUDIVAL RODRIGUES DA SILVA

Cadastro 808.192-1

Vigência 21 (vinte e um) dias, a contar de 09/11/2024 a 29/11/2024, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 804/2024.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/87221

INTERESSADO(A): 8089400 - LAURA MARGARIDA VALENTE DIAS CARTEADO

ASSUNTO: Licenças

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica da SEGESP e o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 6 de fevereiro de 2024, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença para tratamento de saúde

Processo TJ-ADM-2024/87221

Servidor(a) LAURA MARGARIDA VALENTE DIAS CARTEADO

Cadastro 808.940-0

Vigência 8 (oito) dias, a contar de 17/10/2024 a 24/10/2024, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 805/2024.